



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023/PROINTER RESULTADO DE INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 207 da CRFB/88, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e nos termos do Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, torna público, por meio do presente, o resultado de inscrições para o credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades nos Chamamentos Públicos destinados à realização de atividades de relevante interesse público e social através da celebração de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Colaboração.

1. DO RESULTADO

Nº Inscrição	Nome do Inscrito	Resultado	Motivo
008	Associação Brasil Melhor - ABM	Deferido	Foram incluídos todos os documentos exigidos no Edital
009	Instituto Maayan	Indeferido	Inconformidade do item "l" do Edital
010	Grupo de Teatro Lavoura	Indeferido	Inconformidade do item "e" do Edital
011	Instituto de Gestão em Projetos Sociais - IGPS	Indeferido	Ausência do item "k" e inconformidade dos itens "m" e "n" do Edital
012	Instituto de Gestão do Terceiro Setor Brasil Empreendedor Social	Indeferido	Ausência de assinatura no requerimento, ausência dos itens "e", "g", "j", "k" e inconformidade dos itens "f" e "i" do Edital

2. DA POSSIBILIDADE DE NOVA INSCRIÇÃO

2.1. O partícipe que tiver sua inscrição indeferida por motivo de ausência ou inconformidade de documentos, durante o período que consta no item 2.2. do Edital de Credenciamento nº 05/2023/PROINTER, poderá realizar nova inscrição.

Redenção, na data da assinatura eletrônica.

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 19/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704517** e o código CRC **9B5C33F7**.
